

## Pedido de Informação Nº INF-12/2008 CONFORME PROCESSO-58/2008

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 13/03/2008 08:47:12**Protocolado por:** Lilian Cristina Prinstrop

Solicita informação sobre a  
Lei nº 2333 de 19 de Julho de 2005.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O vereador firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem pelo presente, apresentar PEDIDO DE INFORMAÇÃO, solicitando esclarecimentos referente a aplicação da Lei nº 2333 de 19 de Julho de 2005 em nosso Município, conforme segue:

1- A Lei nº 2333 de 19 de Julho de 2005 que obriga as Agências Bancárias e de Correios colocarem à disposição dos usuários pessoal suficiente, no "setor de caixas" - no âmbito bancário, e no "setor de atendimento" - no âmbito dos correios para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável, está sendo cumprida?

2- O Poder Executivo possui informação de que as referidas agências já se adequaram as disposições desta Lei, sendo que tinham um prazo de 90 dias para as devidas providências?

3- Sendo que a Secretaria da Fazenda é responsável pelo recebimento das denúncias e órgão atuante para fiscalizar e fazer cumprir a Lei, qual o procedimento realizado em caso de denúncias e se alguma das agências já recebeu algum tipo de advertência ou de multa?

O referido pedido se faz necessário em virtude de que a população têm reclamado das inúmeras vezes que tem esperado em filas por mais de uma hora. Todas as Leis do Município foram criadas com objetivos definidos e, aquelas as quais tem por finalidade facilitar o dia-a-dia dos cidadãos tem extrema importância para o bom funcionamento do nosso Município, bem como o mesmo deve zelar pela aplicabilidade das leis criadas, logo, se a disposição legal prevê advertência, multa e suspensão de alvará, necessário se faz a devida fiscalização do Município neste sentido.

Sem mais para o momento parveito para enviar minhas cordiais saudações.

---

Celso Fioreze  
**Vereador - PSDB**